

Uchoa
Coletor de Resíduos

LEI Nº 2.332/2.002
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.002

Abre crédito suplementar de R\$ 47.000,00
(quarenta e sete mil reais) e dá outras
providências.

Mari Inêz Ventura Mazzi, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais); suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 -	Executivo		
02 - 04	- Setor de Finanças		
04.123.00810.1007	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4490.00	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
28.846.10810.2010	- Contribuição ao Pasep		
3390.00	- Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
02 - 06	- Esporte e Cultura		
13.392.05110.2014	- Coordenação e Manutenção da Unidade de Cultura		
3390.00	- Aplicações Diretas	R\$	500,00
27.812.10110.2013	- Coordenação e Manutenção da Educação Física e Desporto		
3390.00	- Aplicações Diretas	R\$	1.000,00
02 - 09	- Obras e Serviços Municipais		
15.452.05610.2026	- Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais		
3390.00	- Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
15.452.05610.2027	- Coordenação e Manutenção de Limpeza Pública		
3390.00	- Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
15.452.05610.2028	- Coordenação e Manutenção de Serviços Funerários		
3390.00	- Aplicações Diretas	R\$	500,00
02 - 10	- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.03310.2029	- Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3390.00	- Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
10.301.03310.1053	- Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital, Centro de Saúde e Pronto Socorro		
4490.00	- Aplicações Diretas	R\$	16.000,00
02 - 11	- Saneamento		
17.512.06110.2030	- Coordenação e Manutenção do Saneamento		
3390.00	- Aplicações Diretas	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



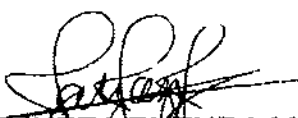
02 - 15 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
26.782.09610.2035 - Coordenação e Manutenção do Serviço de
Estradas de Rodagem Municipal
3390.00 - Aplicações Diretas R\$ 7.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de novembro de 2.002


MARTINEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação, no local de costume, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO